



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o Art. 96, inciso I, letra "e" da Constituição Federal e nos termos do Art. 18, inciso XXXIX do Regimento Interno deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu:

I - AUTORIZAR a abertura do Concurso Público C-30 para provimento de cargos da categoria funcional de Oficial de Justiça Avaliador, Código TRT-11ª-AJ.022, Classe "A", Referência NS-10, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Secretaria do TRT da 11ª Região, a se realizar em COARI-AM;

II - APROVAR as instruções destinadas a regulamentar o Concurso Público C-30 de provas, em Anexo.

Sala de sessões, 28 de novembro de 1989.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno